



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007448-0

Conta destino: 0893 / 013 / 00092966-0

Nome destinatário: MILTON PIEDADE DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 1.620,00

Data de débito: 03/09/2019

Data/hora da operação: 03/09/2019 19:04:37

**Código da operação:** 031767

**Chave de segurança:** ZJT3S91P52LE9SL6

- Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 001807 - MILTON PIEDADE DA SILVA			Período: 08/2019	
Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior		Matrícula: 0000001807	CTPS: 6238629 / 001-0	
Depto.: 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018		Admissão: 01/12/2018	CPF: 418.967.506-72	
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.911,37		
0510 - Arredondamento		0,38		
0094 - Vale Transporte	1,00			114,68
0214 - Seguro	1,00			4,33
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,72
0520 - Desconto INSS	9,00			172,02
		<b>Total:</b>	<b>1.911,75</b>	<b>Total:</b> <b>291,75</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.620,00</b>	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/19 Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.911,37	1.911,37	1.911,37	152,90	1.739,35	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

00.211.504/0001-50

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

Rua DAS PAINEIRAS 1448

ELDORADO - 32310400

Contagem - MG

Funcionário : 001807 - MILTON PIEDADE DA SILVA  
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior  
 Data Admissão : 01/12/2018 Matrícula : 0000001807  
 Horário : 07:00 às 12:00 13:00 às 19:00  
 Período : 01/08/2019 a 31/08/2019  
 Departamento : 041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018  
 Centro de Custo :

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira					
02 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>mlf</i>
03 - Sábado					
04 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	<i>mlf</i>
05 - Segunda-Feira					
06 - Terça-Feira	07:01	12:00	13:00	19:00	<i>mlf</i>
07 - Quarta-Feira					
08 - Quinta-Feira	07:00	12:01	13:00	19:00	<i>mlf</i>
09 - Sexta-Feira					
10 - Sábado	07:02	12:02	13:03	19:05	<i>mlf</i>
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	07:03	12:00	13:00	19:00	<i>mlf</i>
13 - Terça-Feira					
14 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:01	19:00	<i>mlf</i>
15 - Quinta-Feira					
16 - Sexta-Feira	07:00	12:01	13:00	19:03	<i>mlf</i>
17 - Sábado					
18 - Domingo	07:01	12:02	13:02	19:01	<i>mlf</i>
19 - Segunda-Feira					
20 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	19:02	<i>mlf</i>
21 - Quarta-Feira					
22 - Quinta-Feira	07:03	12:00	13:00	19:00	<i>mlf</i>
23 - Sexta-Feira					
24 - Sábado	07:01	12:01	13:00	19:00	<i>mlf</i>
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	07:02	12:02	13:01	19:00	<i>mlf</i>
27 - Terça-Feira					
28 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:01	<i>mlf</i>
29 - Quinta-Feira					
30 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:01	<i>mlf</i>
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores